



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO DUARTE

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N.º DE 2023

Requisita informações da empresa TikTok
sobre conteúdo relacionado aos atos do dia 08
janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, seja **REQUISITADA** da empresa TikTok, as seguintes informações:

- 1) Relação de todas as contas excluídas com os respectivos dados utilizados para o cadastro da conta e o motivo para a exclusão no período de 01/10/2022 a 29/05/2023) pelo TikTok em decorrência de apoio, disseminação, incentivo, incitação aos atos golpistas ocorridos no dia 08/01/2023 em Brasília-DF, ou, qualquer outra violação do termo de uso da empresa que tenha correlação com o episódio;
- 2) Identificação dos perfis que tiveram conteúdo relacionado aos atos ocorridos no dia 12/12/2022 e 08/01/2023 removidos ou restringidos, informando qual foi a postagem que gerou tal punição;
- 3) Relatório completo de denúncias recebidas pelo TikTok no período de 01/10/2022 a 29/05/2023, indicando o motivo da denúncia, perfis ou publicações denunciadas, providências tomadas pelas plataformas em relação à denúncia;



JUSTIFICATIVA

Esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito foi criada a partir do Requerimento nº 1/2023, e tem como finalidade investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, na sede dos Três Poderes da República, em Brasília-DF.

Dentre as prerrogativas da CPMI está a possibilidade de requisitar informações de empresas e órgãos públicos, com o fim de obter subsídios para a investigação e esclarecimento dos fatos.

Nessa perspectiva, destaca-se o papel central das redes sociais na disseminação e ampliação dos atos ocorridos no dia 08/01/23. Por isso, tendo em vista que, o Tiktok, rede social de divulgação de vídeos foi utilizado por golpista para incitar os atos antidemocráticos, faz-se necessário que preste informações.

Sendo assim, faz-se indispensável o fornecimento das informações requisitadas neste Requerimento para que os membros desta CPMI possam ter acesso a um robusto arcabouço probatório contendo informações de perfis e conteúdos golpistas utilizados para incitar a tentativa de golpe perpetrada no dia 08/01/2023.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2023

DEPUTADO DUARTE

(PSB/MA)

